



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI – TCE/PI

## FUNDAMENTOS DA LGPD

11.02.2022



## A cada minuto:

- . 500 horas de video são carregadas no Youtube
- . 450.000 tweets são realizados no twitter
- . 2,5 milhões de posts são feitos no facebook





## *White Paper on Artificial Intelligence*

1. Ações específicas para o apoio, desenvolvimento e absorção da IA em toda a economia e administração pública da UE;
2. Opções para um futuro marco regulatório sobre IA; e
3. Aspectos de segurança e responsabilidade sobre a IA.

Disponível em <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/news/white-paper-artificial-intelligence-public-consultation-towards-european-approach-excellence>



## LGPD X GDPR

**LGPD** – Art. 1º estabelece que o seu objetivo é *proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.*

**GDPR** – Art. 1º estabelece que ela protege *os direitos fundamentais e liberdades das pessoas naturais e, em particular, seus direitos à proteção de dados pessoais.*



## ***FUNDAMENTOS DA LGPD***

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

I - o respeito à privacidade;

II - a autodeterminação informativa;

III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;

IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;

VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e

VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.



## NOVO GUIA ORIENTATIVO!





## ***BASES LEGAIS***

- . Consentimento
- . Legítimo interesse
- . Cumprimento de obrigação legal e regulatória
- . Execução de políticas públicas



# CONSENTIMENTO

. Art. 5º - (...)

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada; (...)





# *LEGÍTIMO INTERESSE*

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: (...)

IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; (...)



# ***CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL***

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: (...)

II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (...)



# *EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS*

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: (...)

III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei; (...)